É NECESSÁRIO LER O EDITAL COMPLETO, DISPONÍVEL NO LINK ABAIXO:

http://download.inep.gov.br/educacao basica/encceja/nacional/2017/edital n43 de 240720 17 encceja nacional 2017.pdf

Abaixo, segue um resumo do edital para conhecimento. Lembrando que é de inteira responsabilidade do candidato interessado em realizado o ENCCEJA/2017, ler o Edital completo disponível no endereço:

http://download.inep.gov.br/educacao basica/encceja/nacional/2017/edital n43 de 240720 17 encceja nacional 2017.pdf

Maiores informações, NVE – DE Piraju 3352.6047

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 43, de 24 de julho de 2017, publicado no D.O.U, de 25 de julho de 2017, Seção 3, Página 43 a 50, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja Nacional 2017, nos seguintes termos:

- No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se 1ê:
- 1.3 A aplicação do Enceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame 8 de outubro

Leia-se:

1.3 A aplicação do Encceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame 22 de outubro

EDITAL Nº- 43, DE 24 DE JULHO DE 2017 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS -ENCCEJA NACIONAL 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto no- 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei no- 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais no- 3.415, de 21 de outubro de 2004 e no- 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja e na Portaria no- 147, de 04 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2017.

1.2 As inscrições serão realizadas das 10h do dia 07/08/2017 às 23h59min do dia 18/08/2017, horário oficial de Brasília/DF, no endereço:

http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/primeiroAcesso

1.3 A aplicação do Encceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame: 22 de outubro

Encceja Ensino Fundamental e Ensino Médio

Turno Matutino
Abertura dos portões 07h
Fechamento dos portões
07h45 Início das provas 08h
Término das provas 12h

Encceja Ensino Fundamental e Ensino Médio

Turno Vespertino
Abertura dos portões 13h30
Fechamento dos portões
14h15 Início das provas 14h30
Término das provas 19h30

- 1.6 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo II deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria n° 783, de 25 de junho de 2008.
- 1.8.2 A obtenção da declaração parcial de proficiência de que trata a Portaria Inep no- 179, de 28 de abril de 2014.
- 1.9 A participação no Encceja Nacional 2017 é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos com no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização do Exame para o ensino fundamental e jovens e adultos com no mínimo 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do Exame para o ensino médio e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino.
- 3.2 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Encceja.
- 3.3 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço: http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/primeiroAcesso a partir das 10h do dia 07/08/2017 até às 23h59min do dia 18/08/2017 horário oficial de
- Brasília/DF.
- 4.1.3 Indicar, obrigatoriamente, a certificação de conclusão de Ensino que pleiteará: Ensino Fundamental ou Médio;
- 4.1.4 Indicar, obrigatoriamente, a(s) prova(s) com a(s) qual(is) deseja obter certificação, no Ensino Fundamental ou Médio.
- 4.1.5 Indicar a Secretaria Estadual de Educação ou o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (Anexo II) onde deseja solicitar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.
- 4.1.5.1 O Inep enviará os dados cadastrais e as notas dos PARTICIPANTES às Secretarias Estaduais de Educação e aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia indicados pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.
- 5.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição, contendo número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO (se for o caso) e a Secretaria Estadual de Educação ou o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia estará disponível no sistema de divulgação de local de prova:

http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/loginParticipante.

É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE o conhecimento prévio do local de provas constante no Cartão de Confirmação de Inscrição.

- 6.1 O Encceja Nacional 2017 foi estruturado a partir da Matriz de Competências e Habilidades especificada na Portaria Inep no- 147, de 04 de setembro de 2008, e disponível na Página do Inep: www. inep. gov. br/encceja.
- 6.2 As provas do Encceja obedecem aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, permitindo que seus resultados sejam utilizados conforme os objetivos expressos no item 1.7 deste Edital.
- 6.3 O Exame constituir-se-á de 4 (quatro) provas objetivas, por nível de Ensino, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha, e uma proposta de Redação.
- 6.3.1 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:
- a) Prova I Ciências Naturais;
- b) Prova II História e Geografia;
- c) Prova III Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
- d) Prova IV Matemática.
- 6.3.2 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Médio:
- a) Prova I Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- b) Prova II Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- c) Prova III Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- d) Prova IV Matemática e suas Tecnologias.
- 6.3.2.1 A área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação compreende os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- 6.3.2.2 A área de conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias compreende os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- 6.3.3.3 A área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias compreendem os seguintes componentes curriculares: Química, Física e Biologia.
- 8.1 A aplicação do Encceja Nacional 2017, regulamentada por este Edital, será realizada no dia **22 de outubro de 2017**, considerando, para todo o território nacional, o horário oficial de Brasília/DF, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

Ensino Fundamental

- a) No turno matutino: das 08h às 12h. Prova I: Ciências Naturais e Prova II: História e Geografia.
- b) No turno vespertino: das 14h30 às 19h30 Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; e Prova IV: Matemática.

Ensino Médio

- a) No turno matutino: das 08h às 12h Prova I Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova II Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) No período turno: das 14h30 às 19h30 Prova III Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova IV Matemática e suas Tecnologias.
- 8.2 No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às

07h e fechados às 07h45, para as provas aplicadas no turno matutino, e abertos às 13h30 e fechados às 14h15, para as provas aplicadas no turno vespertino, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

- 8.2.1 Não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado no subitem
- 8.3 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de realização das provas até às 7h no turno matutino e até às 13h30 no turno vespertino, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 12. DA CORREÇÃO DA PROVA 12.1 As marcações das respostas contidas no Cartão-Resposta são processadas por meio de leitura óptica para proceder à correção.
- 12.2 O desempenho do PARTICIPANTE na prova objetiva, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item TRI será quantificado em cada prova numa escala de proficiência com média 100 (cem) e desvio padrão de 20 (vinte) pontos.
- 12.2.1 No caso da Redação, a nota global será dada conforme descrito no item 12.4 numa escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).
- 12.3 O PARTICIPANTE será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja. O nível 100 (cem) dessa escala significa que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.
- 12.3.1 No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física no Ensino Fundamental e de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias no Ensino Médio, o PARTICIPANTE deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação para obter certificação.
- 2.3.2 O PARTICIPANTE será considerado habilitado na Redação quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.